

SAÚDE ÚNICA

Prática colaborativa interprofissional

O Grupo Técnico Interprofissional do Fórum dos Conselhos Atividade Fim Saúde, formado por 14 conselhos de classe, entre eles o CRMV-SP, realizou o 1º Seminário: A Prática Colaborativa Interprofissional.

Para o presidente do Conselho, Mário Eduardo Pulga, o seminário demonstra como funciona, na prática, o conceito de Saúde Única, incessantemente trabalhado pela Medicina Veterinária. “Atender o paciente integralmente é cuidar da saúde humana, mas, também, animal e ambiental. Tudo converge para o mesmo fim. Aprendemos muito no diálogo entre as profissões proporcionado pelo seminário”.

Presente no evento, o secretário de

Estado da Saúde, David Uip, declarou que tem expectativa alta em relação aos fatos que se seguirão após o seminário. “Todos os profissionais da saúde são importantes para o atendimento do paciente em sua integralidade. Este é um momento para sentar, conversar e evoluir, é um avanço na área da saúde se falar em prática interprofissional”.

Na oportunidade, foi abordada a prática colaborativa interprofissional em três dimensões: educação, prática e regulação. O objetivo do evento foi construir uma agenda de ações para fortalecer a abordagem interprofissional entre os conselhos de classe no grupo técnico.

“Os conselhos de classe são fundamentais para a divulgação desta prática e para a inserção de elementos multiplicadores que norteiem, também, os trabalhos da secretaria. Precisamos trabalhar juntos para o desenvolvimento de uma força de trabalho segura, acessível e centrada no paciente”, afirmou a assessora do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, Floracy Gomes Ribeiro.



Fotos: divulgação

Durante o evento estiveram presentes o secretário de Estado da Saúde, **David Uip**, e a assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, **Floracy Gomes Ribeiro**

ESCLARECIMENTO

Manutenção de RTs

O CRMV-SP esclarece que, em setembro de 2005, quando este Conselho ainda estava sob intervenção judicial, foi processado por empresas que pretendiam suspender a obrigatoriedade de registro e contratação de médico-veterinário como responsável técnico, sob o argumento de que suas atividades (*pet shops*, *avícolas* e *agropecuárias*) não tinham relação direta com a profissão. As empresas alegavam que estas atividades não seriam privativas aos médicos-veterinários e que, portanto, não seriam obrigadas a terem registro e a manterem em seus

quadros de funcionários tais profissionais.

Buscando todos os meios para proteger a Medicina Veterinária, a saúde da sociedade e dos animais, o CRMV-SP interpôs recursos que culminaram no encaminhamento do processo ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ). Em 26 de abril de 2017, no julgamento do recurso, os ministros do STJ decidiram pela desobrigação da presença do responsável técnico e do registro dos estabelecimentos que comercializam animais e produtos de uso veterinário.

A decisão, que ainda não transitou em julgado e, portanto, não está ainda em vigor, já foi objeto de embargos de declaração por parte do CRMV-SP (medida processual utilizada quando as decisões proferidas

EDUCACIONAL

Atualização profissional

A Comissão Técnica de Medicina Veterinária Legal, do CRMV-SP, realiza, no dia 7 de julho, o III Simpósio de Medicina Veterinária Legal, na cidade de Campinas (SP). Serão esclarecidos como ocorrem os processos judiciais e como deve ser a capacitação do médico-veterinário para auxiliar a Justiça.

Durante o evento, que começa às 18h, serão abordadas, também, a história da Medicina Legal e os Processos Judiciais e a situação do médico-veterinário na relação processual como perito ou assistente técnico.

A Comissão de Clínicos de Pequenos Animais do Conselho também realiza um ciclo de palestras sobre Gestão da Medicina Veterinária, na sede do CRMV-SP. Além de levar conhecimento aos profissionais da área, a iniciativa visa debater temas relevantes, porém, sem cunho técnico.

Os próximos encontros, que acontecem sempre às 19h, estão agendados para ocorrer nos dias: 16/8 – Perfil do médico-veterinário sob a ótica da Saúde Única e 20/9 – Tratamento do relacionamento médico-proprietário.

Para participar dos eventos, basta preencher o formulário de inscrição disponível no portal do CRMV-SP (crmvsp.gov.br). Mais informações pelo telefone (11) 5908-4799.

apresentam dúvida, contradição ou omissão), protocolada no dia 10 de maio de 2017.

Desta forma, até que se julgem os recursos do CRMV-SP e do CFMV, e conforme nota publicada pelo Conselho Federal, o sistema entende que a obrigatoriedade de responsáveis técnicos em estabelecimentos que comercializam animais ou medicamentos se mantêm.

O CRMV-SP ressalta que, mais importante do que a questão corporativa, a presença do médico-veterinário nesse tipo de estabelecimento é imprescindível para que sejam tomados os devidos cuidados no manejo e sanidade dos animais, na prevenção e controle de zoonoses, no descarte de resíduos e para se evitar a venda indevida de medicamentos de uso veterinário.